# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 919**

De 05 de maio de 2015

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (Sincomércio), pelos 50 anos de fundação.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de maio de 2015, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (Sincomércio), pelos 50 anos de sua fundação.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**EDNA MARTINS**

Vice-Presidente

**DOUTOR HELDER PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio DLOM